



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 779/2017

Senhor 1º Secretário,

A MESA	
Publique-se. Junte-se. Dê-se ciência.	
Arquive-se.	
22	05 / 17
<i>CM</i>	Presidente

Cauê Macris

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº1124/2017** de autoria do Deputado Estadual **Celso Nascimento**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

ENTREGUE A MESA EM:
22 MAI 13 39 120138

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 1124/2017

“INDICA, nos termos do artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando a liberação de recursos para aquisição de uma cadeira de rodas 03 pontos (adaptada para prática de atletismo) para uso dos atletas com deficiência do CEREN – Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico de Araras.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Celso Nascimento, objetivando a doação de uma cadeira de rodas 03 pontos, adaptada para a prática de atletismo, pra ser utilizada por atletas com deficiência na entidade que menciona.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 03 de maio de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência